



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Decreto Legislativo nº 124/2023

Dispõe sobre a manutenção do veto integral ao Projeto de Lei nº 006/2023, Institui o Dia do Casamento Civil Comunitário no âmbito do Município de São Roque do Canaã, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica mantido o veto integral apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 006/2023, Institui o Dia do Casamento Civil Comunitário no âmbito do Município de São Roque do Canaã e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Roberto Roldi”, 06 de setembro de 2023.

João Carlos Valadão
Presidente